

EDITAL DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 004/2020

Objeto 01 - REFORMA VESTIÁRIO PAVIMENTO TÉRREO PAVILHÃO CENTENÁRIO/ HOSPITAL SANTA CLARA, REFORMA VESTIÁRIO PAVIMENTO SUBSOLO HOSPITAL SANTA RITA E REFORMA ÁREA DE APOIO EDIFÍCIO GARAGEM

Objeto 02 - RAMPA PARA ACESSO DE VEÍCULOS EDIFÍCIO GARAGEM

CONVÊNIO Nº 841122/2016.

ESCLARECIMENTOS

Questionamentos R2 Engenharia:

1 - Sobre as luminárias:

Na planilha orçamentária e nos projetos, a especificação e código do modelo das luminárias são da marca Lumicenter. Como na planilha e no escopo, citam que poderá ser fornecido similar técnico de outras marcas. Será permitido o fornecimento do modelo similar de outra fábrica, mesmo que ele não seja exatamente igual? Como por exemplo os modelos da Brilia.

2 - Sobre o cabo eletrônico categoria 6:

No projeto e no escopo, citam que os cabos utp categoria 6, deverão ser com “isolação em material não halogenado e com baixa emissão de gases tóxicos (LSZH ou LSHF)”. Porém o valor limite do preço base, está abaixo do praticado no mercado para tal. Sabendo que “os preços informados como valores unitários pela Gestão de Engenharia da ISCMPA, serão entendidos como máximos”, onde deveremos lançar esta diferença?

3 - Esquadrias de alumínio:

Não encontramos em projeto, planilha e nem no escopo, a especificação para linha dos perfis de alumínio das esquadrias. Qual foi considerado? Ex.: Linha 25, 30, 42, Gold, Suprema...

Respostas:

Item 1 - As marcas são apenas referências, serão admitidos materiais com mesma especificação técnica indicada em memorial e projeto.

Item 2 - A metodologia de elaboração do orçamento é de responsabilidade da empresa licitante.

Item 3 - Por favor, considerar linha 32.

Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2020.